

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

DEZEMBRO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas de Processos na Provedoria de Justiça

Sigla da operação estatística: Não aplicável

Código da operação estatística: 487

Código da atividade estatística - CGA: 384

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: dezembro 2021

Data da última atualização do DMET: dezembro de 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística.....</i>	4
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....</i>	4
• <i>I.3 Código da operação estatística</i>	4
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	4
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística</i>	4
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico</i>	4
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....</i>	4
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....</i>	4
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....</i>	5
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação.....</i>	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística.....</i>	7
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação</i>	8
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística</i>	9
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística</i>	9
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística</i>	10
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....</i>	10
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística</i>	10
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação</i>	11
• <i>IV.6 Difusão.....</i>	11
○ <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....</i>	11
○ <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	12
▪ <i>IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:</i>	12
▪ <i>IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:.....</i>	12
▪ <i>IV.6.2.3 Frequência das revisões:.....</i>	12
○ <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular</i>	12
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
• <i>V.1 População-alvo</i>	13
• <i>V.2 Base de amostragem</i>	13
• <i>V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....</i>	13
• <i>V.4 Desenho da amostra.....</i>	13

○ V.4.1 Características da amostra	13
○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	13
● V.5 Construção do (s) questionário(s)	13
○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)	13
○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	14
● V.6 Recolha de dados	14
○ V.6.1 Recolha direta de dados	14
○ V.6.2 Recolha não-direta de dados.....	15
● V.7 Tratamento de dados.....	15
○ V.7.1 Validação e análise.....	15
○ V.7.2 Tratamento de não respostas	16
○ V.7.3 Obtenção de resultados	16
○ V.7.4 Ajustamentos dos dados	16
○ V.7.5 Comparabilidade e coerência	16
○ V.7.6 Confidencialidade dos dados.....	17
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação.....	18
VII. Variáveis Derivadas.....	19
VIII. Indicadores a disponibilizar	20
IX. Conceitos	22
X. Classificações	23
XI. Siglas e abreviaturas	24
XII. Bibliografia	25

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas de Processos na Provedoria de Justiça.

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

Não aplicável.

- *1.3 Código da operação estatística*

384

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável.

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40- Justiça

403- Estatísticas da Defesa de Direitos

384 - Estatísticas de Processos na Provedoria de Justiça

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

Dezembro de 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

Dezembro de 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

- Entidade: Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
- Unidade Orgânica (UO): Divisão das Estatísticas da Justiça (DEJ)
- Técnico responsável:

Nome: Chefe da Divisão de Estatísticas da Justiça

Telefone: 21 792 4000

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- Ponto focal no INE:

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/

/Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR)

Nome: António Ribeiro

Telefone: +351 218426100 Ext: 3010

E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão:</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: A versão 2.0 é motivada pela atualização do Documento Metodológico para o formato de 2011.</i>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa a contabilização dos processos abertos, em instrução, arquivados e pendentes no Provedor de Justiça, a quem cabe defender e promover os direitos liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos, recebendo e apreciando as queixas das pessoas que se sintam prejudicadas por atos injustos ou ilegais da administração pública ou que vejam os seus direitos fundamentais infundadamente violados, emitindo recomendações para prevenir e reparar injustiças. No âmbito desta operação estatística são ainda contabilizadas as queixas apresentadas, por entidades visadas e realizada a caracterização dos queixosos.

Esta operação estatística iniciou-se em 1994 com a recolha de dados através de um suporte papel (modelo 305). Em 2007, a recolha de dados passou a ser efetuada através de quadros pré formatados em Excel, que asseguram a continuidade dos indicadores apurados.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre processos na Provedoria de Justiça, nomeadamente sobre:

- Movimento de processos;
- Reclamantes e características das entidades visadas;
- Caracterização das queixas.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável..... <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">○ <i>Especificar:</i> _____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><i>Especificar:</i> _____
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Direção Geral da Política de Justiça	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

○ *IV.6.2 Revisões*

Não existem revisões

▪ *IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.3 Frequência das revisões:*

Não aplicável

○ *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	Estatísticas de Processos na	Anual	País
Indicadores estatísticos	Provedoria de Justiça	Anual	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Processos na Provedoria de Justiça

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Processo

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do (s) questionário(s)*

- *V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input type="checkbox"/> |

- *V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)*

Desconhecido.

- *V.6 Recolha de dados*

- *V.6.1 Recolha direta de dados*

Recolha de dados por preenchimento de quadros em formato Microsoft Excel.

- *V.6.1.1 Período (s) de recolha*

Os quadros pré formatados em Excel deverão ser preenchidos pela Provedoria de Justiça até 31 de março do ano seguinte aquele a que respeita a informação.

- *V.6.1.2 Método (s) de recolha*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

● Recolha por entrevista:	
○ Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
● Recolha por autopreenchimento:	
○ Questionário eletrónico.....	<input type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
● Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

- *V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha*

Não aplicável.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

• **V.7 Tratamento de dados**

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| • Regras de domínio | <input type="checkbox"/> |
| • Regras de coerência | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Regras de estrutura | <input type="checkbox"/> |

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

Os dados recebidos da entidade notadora nos quadros em Microsoft Excel são analisados e validados pela DGPJ, nomeadamente pela aplicação do segredo estatístico e de sinais convencionais, bem como a avaliação da coerência entre os dados do ano e os dados do ano anterior. São igualmente revistos em termos de formatação e preparados para divulgação através do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça.

Na avaliação da qualidade dos dados avalia-se quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, quer a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

○ ***V.7.2 Tratamento de não respostas***

Não aplicável.

○ ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

○ ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

○ ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados com anos anteriores, provisórios e definitivos em termos de análise temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Regulamento Geral de Proteção de Dados/RGPD).

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

- 1- Suporte de recolha associado: Processos na Provedoria de Justiça - Nº Registo 10481, válido até 31/12/2024.
- 2- Entidades Inquiridas: Provedoria de Justiça
- 3- Variáveis de observação: Para maior detalhe sobre estas variáveis, consultar no SMI o Suporte de Recolha web, associado: **SR_10481** (<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10481>).

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							
		Número de processos	Processo						
		Número de recomendações							
		Número de Entidades visadas	Entidade						
		Número de queixas							
		Número de queixosos							

Nota: a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

VIII. Indicadores a disponibilizar

Nota: Indicadores a disponibilizar no portal das Estatísticas da Justiça.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Movimento de processos			Processo			Ano			
						Fase do processo			
Recomendações de pedidos de declaração de inconstitucionalidade			Número de recomendações			Ano			
Motivos do arquivamento			Processo			Ano			
Entidades visadas nos processos			Número de Entidades visadas			Ano			
Atividade de apreciação das comunicações			Processo			Ano			
Distribuição das queixas; totais e excluindo as questões sobre relações de emprego público			Número de Queixas			Ano			
						Ministério			
						Distrito			

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
				Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
	Código	Designação	Nível						
Características dos queixosos			Número de queixosos			Ano			
						Tipo de pessoa			
						Género da pessoa singular			
						Tipo de pessoa coletiva			

IX. Conceitos

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
429	Processo	Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e atos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos atos e diligências praticadas no desenvolvimento da ação.
338	Arquivamento do processo	Decisão do Ministério Público, materializada em despacho proferido no termo do inquérito, que ordena o não seguimento do processo para julgamento, seja porque se conclui pela inexistência de crime, seja porque não é possível obter indícios suficientes sobre o crime ou os seus agentes para deduzir acusação.
402	Instrução (em processo crime)	Fase do processo comum, de carácter facultativo, destinada a comprovação judicial da decisão de deduzir acusação ou de arquivar o inquérito, em ordem a submeter ou não a causa a julgamento. No âmbito do Código de Processo Penal de 1929, a instrução dizia-se contraditória se tinha por fim esclarecer e completar a prova indiciária contida na acusação, bem como realizar as diligências destinadas a afastar ou enfraquecer aquela prova, a preparar e corroborar a defesa.
396	Indeferimento liminar	Ato do juiz pelo qual se rejeita a petição ou requerimento inicial, em função da manifesta inviabilidade da ação, de erro na forma do processo, da caducidade do direito à ação, da incompetência absoluta do tribunal, da falta de personalidade, capacidade ou legitimidade das partes, determinante da extinção ou absolvição da instância.

X. Classificações

Não aplicável

XI. Siglas e abreviaturas

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
4583	DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça
11404	DEJ	Divisão de Estatísticas da Justiça
4492	DMet	Documento metodológico
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structure Query Language
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4578	UO	Unidade orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística ,IP
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5742	WEB	World Wide Web
4193	MJ	Ministério da Justiça

XII. Bibliografia

Documento Metodológico das operações estatísticas (DMet). Versão 2.0 setembro 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>